



**Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

**ATA DE PROSSEGUIMENTO DOS TRABALHOS COM ABERTURA DOS
ENVELOPES PROPOSTA COMERCIAL REFERENTES A LICITAÇÃO
MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 019/2019**

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, às 15h30m, na Sala de Reuniões do Palácio São Francisco de Assis, Sede da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações de Compras de Materiais e Contratação de Serviços, **AMAURI DA SILVA SANTOS, FABIANO BALLIANO MALAVASI e ROBERTO WEGE FONSECA**, tendo como Presidente o primeiro designado, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos do procedimento licitatório, **Processo Administrativo n.º 18.652/2019**, com a abertura dos envelopes proposta comercial da empresa habilitada no procedimento supra referido, designado para esta data, sendo o objeto da licitação, **“CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO INTERESSADAS EM CONCEDER DESCONTOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS”**, conforme especificado no Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 019/2019**.

Aberta a audiência pelo Senhor Presidente e demais membros foi consignada a entrega de envelopes pelas instituições **UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA – UNISANTA, FORTEC ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA e ESCOLA DE ENFERMAGEM EL SHADAY DE PRAIA GRANDE S/S LTDA**.

Considerando o decurso do prazo de 15 (quinze) dias, fixado na ATA DE ABERTURA DOS TRABALHOS, decorrente de Sessão ocorrida aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 13h30m, sem que houvesse manifestação das instituições de ensino **FORTEC ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA e ESCOLA DE ENFERMAGEM EL SHADAY DE PRAIA GRANDE S/S LTDA**, no sentido de sanar as irregularidades constatadas, ficam, portanto, declaradas **INABILITADAS**.

Em continuidade, por determinação do Senhor Presidente o Envelope-Proposta entregue pela instituição **UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA – UNISANTA**, lacrado, foi colocado à mesa de reuniões e rubricado por todos os membros da Comissão.

Ato contínuo deu-se abertura do envelope-proposta, cuja proposta foi devidamente rubricada por todos os membros da Comissão.

A proposta foi analisada pelos membros da Comissão que nada constataram de irregular.

Sendo, portanto, a empresa **UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA – UNISANTA** declarada **HABILITADA E CREDENCIADA**.

O prazo legal para interposição de Recurso Administrativo é o disposto na alínea “a” do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, deferindo vistas ao processo e extração de cópias, mediante apresentação de instrumento de procuração e recolhimento respectivo.

O Senhor Presidente esclarece que os envelopes Proposta Comercial não abertos das instituições **FORTEC ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA e ESCOLA DE ENFERMAGEM EL SHADAY DE PRAIA GRANDE S/S LTDA** ficarão à disposição para retirada, no endereço constante no edital, no horário das 08h30 às 16h00.

Nada mais havendo dá-se por encerrada a presente audiência, indo esta Ata por todos assinada, que ficará disponível no site da Prefeitura



**Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

www.praia grande.sp.gov.br, para ciência, consulta e download de todos os interessados.

AMAURI DA SILVA SANTOS
Presidente

FABIANO BALLIANO MALAVASI
Assistente

ROBERTO WEGE FONSECA
Secretário